

### DESPACHO N.º3-SIADAP/2009

Dado o empate verificado na eleição dos representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária, realizada no passado dia 14 de Janeiro, ao nível de dois vogais suplentes, determino o seguinte:

1. Os vogais suplentes serão eleitos através de escrutínio secreto pelo universo dos trabalhadores do IPCA (pessoal não docente), sendo elegíveis os trabalhadores em situação de empate (Domingos de Barros, Manuela Silva, Sérgio Costa e Sofia Coelho);

2. O acto eleitoral realiza-se no dia **22 de Janeiro de 2009 (5.º feira)**, nos seguintes termos:

a) As mesas de voto estarão localizadas nos Serviços Centrais, Escola Superior de Gestão e Escola Superior de Tecnologia e funcionarão das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30;

b) O número de trabalhadores que vão estar em cada mesa são 2, sendo os mesmos que estiveram no acto eleitoral do dia 14 de Janeiro;

c) Os elementos das mesas estão dispensados das suas funções habituais no dia da eleição e aos trabalhadores é concedido um intervalo para poderem exercer o seu direito de voto;

d) Cada trabalhador escolhe apenas um nome, sendo eleitos vogais suplentes os dois trabalhadores, de entre os quatro, com maior número de votos;

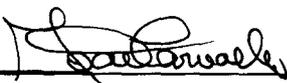
e) O resultado da eleição é comunicado, pelos elementos das mesas, à Administradora do IPCA, ao Director da Escola Superior de Gestão e ao Director da Escola Superior de Tecnologia, dependendo do local onde se encontra a mesa, até às 18h do dia 22 de Janeiro de 2009;

f) Os resultados da eleição serão dados a conhecer aos trabalhadores no dia 23 de Janeiro.

3. Caso a situação de empate se mantenha após o acto eleitoral do dia 22 de Janeiro, serão designados vogais suplentes, os dois trabalhadores com maior antiguidade dos quatro em situação de empate.

Barcelos, 19 de Janeiro de 2009.

O Presidente do IPCA

  
João Baptista da Costa Carvalho